



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

**INDICAÇÃO Nº 0143/2024**

Em São Pedro da Aldeia, 26 de Fevereiro de 2024

**Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, QUE VIABILIZE JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, QUE DIVULGUE O CRONOGRAMA DO CARRO FUMACÊ DE TODOS OS BAIRROS DESTA MUNICÍPIO.**

O VEREADOR SUBSCRITO NESTA CASA DE LEIS, COM ASSENTO NA BANCADA DO PL, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS FORMALIDADES DE PRAXE, INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, QUE VIABILIZE JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, QUE DIVULGUE O CRONOGRAMA DO CARRO FUMACÊ DE TODOS OS BAIRROS DESTA MUNICÍPIO.

**JUSTIFICATIVA**

É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA A UTILIZAÇÃO DO CARRO FUMACÊ PARA AÇÕES DE ELIMINAÇÃO AOS FOCOS DO MOSQUITO. O FUMACÊ É UMA ESTRATÉGIA ENCONTRADA PARA CONTROLAR AS POPULAÇÕES DE MOSQUITOS, QUE CONSISTE EM PASSAR UM CARRO QUE EMITE UMA NUVEM DE FUMAÇA COM BAIXAS DOSES DE UM AGROTÓXICO QUE ELIMINA A MAIOR PARTE DOS MOSQUITOS ADULTOS PRESENTES NA REGIÃO. A INDICAÇÃO VISA O BEM ESTAR E SAÚDE DA POPULAÇÃO, MERECENDO, PORTANTO, UM OLHAR COMPROMETIDO POR PARTE DAS AUTORIDADES PÚBLICAS QUE OS REPRESENTAM. DIANTE DO EXPOSTO, E TENDO A CERTEZA DE QUE O TEOR DA PRESENTE INDICAÇÃO CONTA COM O APOIO DE TODO O COLEGIADO DESTA CASA DE LEIS, ROGO A VOSSA EXCELÊNCIA QUE PROMOVA TODOS OS ESFORÇOS PARA QUE SEJA DADO ATENDIMENTO A MESMA.

Sala das Sessões, em 26 de Fevereiro de 2024.

**JOSÉ VICTOR COUTINHO DA COSTA**  
VEREADOR(A)